



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 234/SSO, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Aprova a Primeira Alteração Contratual e Autoriza a Mudança de Endereço da SKY WORKS Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Primeira Alteração do Contrato Social da SKY WORKS Escola de Aviação Civil Ltda., datada de 28/12/2009, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.000443/2010-97.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da SKY WORKS Escola de Aviação Civil Ltda. para a Rua Coronel Teófilo Leme, nº 840, Centro, na cidade de Bragança Paulista – SP, CEP: 12.900-005, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.000443/2010-97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional